
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas e de Habilitação
Processo Licitatório n.º 021/2015–Pregão Presencial n.º 005/2015**

Ao dia **17 de junho de 2015**, às **14:00h (catorze horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, designados pela Portaria n.º 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, nesta sessão para abertura e julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. Este processo licitatório, que tem como **objeto** a aquisição de peças e acessórios originais, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal das Vertentes-PE, teve o resumo do edital **publicado**, a partir de 03 de junho de 2015, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Encerrando-se esta fase, foram **credenciadas** as licitantes: Fernando Peças Diesel Ltda - EPP, CNPJ: 01.288.673/0001-51, José Arnóbio Barbosa de Lima - EPP, CNPJ: 03.785.936/0001-63, Valdir Barbosa Cordeiro-ME, CNPJ: 11.972.188/0001-56, PETRAL - Peças para Tratores e Caminhões Ltda - EPP, CNPJ: 08.164.121/0001-80, M J Comércio e Serviços Ltda ME, CNPJ: 03.386.284/0001-94. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, a Pregoeira iniciou a fase de julgamento das propostas, com a abertura do respectivo envelope, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foram consideradas regulares as propostas de preços abertas e **classificadas** as licitantes: Fernando Peças Diesel Ltda - EPP, José Arnóbio Barbosa de Lima - EPP, Valdir Barbosa Cordeiro-ME, PETRAL - Peças para Tratores e Caminhões Ltda - EPP, M J Comércio e Serviços Ltda ME. Ordenadas as propostas e iniciadas as etapas de lances, o Pregão teve o seguinte resultado: Valdir Barbosa Cordeiro-ME venceu o **Lote 1**, com o valor percentual de 15% (quinze por cento), o **Lote 2**, com o valor percentual de 15% (quinze por cento), o **Lote 8**, com o valor percentual de 16% (dezesseis por cento), o **Lote 16**, com o valor percentual de 12% (doze por cento), o **Lote 18**, com o valor percentual de 12% (doze por cento); PETRAL - Peças para Tratores e Caminhões Ltda - EPP venceu o **Lote 3**, com o valor percentual de 12% (doze por cento), o **Lote 4**, com o valor percentual de 12% (doze por cento), o **Lote 5**, com o valor percentual de 12% (doze por cento), o **Lote 6**, com o valor percentual de 12% (doze por cento); M J Comércio e Serviços Ltda ME venceu o **Lote 7**, com o valor percentual de 13% (treze por cento), o **Lote 9**, com o valor percentual de 13% (treze por cento), o **Lote 10**, com o valor percentual de 13% (treze por cento), o **Lote 11**, com o valor percentual de 12% (doze por cento); Fernando Peças Diesel Ltda - EPP venceu o **Lote 12**, com o valor percentual de 15% (quinze por cento), o **Lote 13**, com o valor percentual de 15% (quinze por cento), o **Lote 14**, com o valor percentual de 15% (quinze por cento); José Arnóbio Barbosa de Lima - EPP venceu o **Lote 15**, com o valor percentual de 12% (doze por cento), venceu o **Lote 17**, com o valor percentual de 12% (doze por cento). Os valores apresentados nas propostas e ofertados através de lances, bem como negociados constam do Mapa Demonstrativo de Propostas, integrante do processo. Não houve negociação com a Pregoeira. Em seguida a Pregoeira deu início a fase de habilitação e procedeu a abertura dos envelopes-documentação das empresas melhores classificadas. Após a análise da documentação foram consideradas **habilitadas** e declaradas **vencedoras** do pregão as empresas: Fernando Peças Diesel Ltda - EPP, José Arnóbio Barbosa de Lima - EPP, PETRAL - Peças para Tratores e Caminhões Ltda - EPP, M J Comércio e Serviços Ltda ME, Valdir Barbosa Cordeiro-ME, esta última com ressalvas, devido apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, com data de validade vencida. Cientes da decisão proferida, os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada à lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada, encerrando-se a sessão.

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA
Pregoeira da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Equipe de Apoio

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Equipe de Apoio

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Equipe de Apoio

FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - EPP
Sidney Silva da Costa

JOSÉ ARNÓBIO BARBOSA DE LIMA - EPP
José Arnóbio Barbosa de Lima

VALDIR BARBOSA CORDEIRO-ME
Valdir Barbosa Cordeiro

PETRAL - PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA - EPP
Josias Batista Soares

M J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Tallys Rafael Barbosa de França